

RESOLUÇÃO N.º 057 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o Engenheiro Civil, Adjalme Marciano Esnarriaga Júnior, CREA N°2942/D-MS, em substituição a Engenheiro Civil Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas, CREA N° 2942/D-MS para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo n.º019/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º 10.008/2017, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE, ASSESSORIA E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBRA PÚBLICAS E INVESTIMENTOS E-KRONOS, NO MUNICIPIO CORUMBÁ/MS

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 019/2017.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 25 de Maio de 2022.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2ecb53d1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>